



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000001/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 03/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



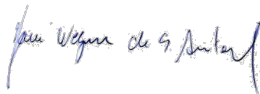
Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Combatente João Felipe Dias Alves.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de janeiro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC